Prefeitura Municipal de Caconde
Estância Climática — Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias n.º 236 — Fone PBX (0196) 62-1116
CHEFIA DE GABINETE

LEI Nº 1.584/89
De 01.12.89

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor - de NCz$ 1.407.000,00.

Dr. Nestor Ribeiro Neto, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona' e promulga a seguinte:

L E I:

Artigo 1º - 1º - Fica o Poder Executivo autorizado' a abrir no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor' de NCz$ 1.407.000,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil cruzados - novos), destinado a suplementar as dotações que fazem parte do anexo integrante desta Lei.

Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior, indica-se como recurso o excesso de arrecadação do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 01 de dezembro de 1989.

Dr. Nestor Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

ANEXO I - Lei Municipal nº 1.584/89

Créditos Adicionais Suplementares

003.00-3.1.2.0-01.01.001.2.01-Coord. Ativ. Legislativas.NCz$ 4.000,00
005.00-3.1.3.2-01.01.001.2.01-Coord. Ativ. Legistavivas.NCz$ 10.000,00
013.00-3.1.2.0-03.07.020.2.02-Coord. do Gab. Prefeito...NCz$ 10.000,00
015.00-3.1.3.2-03.07.020.2.02-Coord. Gab. do Prefeito...NCz$ 25.000,00
021.00-3.1.3.2-03.07.021.2.03-Manut. Departamento Admin.NCz$ 20.000,00
022.00-4.1.2.0-03.07.021.2.03-Manut. Depart. Administ. NCz$ 70.000,00
025.00-3.1.2.0-03.08.032.2.04-Manut. Deptº de Finanças.NCz$ 5.000,00
026.00-3.1.3.1-03.08.032.2.04-Manut. Deptº de Finanças..NCz$ 20.000,00
032.00-3.1.2.0-03.07.021.2.05-Manutenção da COSEM.....NCz$ 20.000,00
033.00-3.1.3.1-03.07.021.2.05-Manutenção da COSEM.....NCz$ 5.000,00
034.00-3.1.3.2-03.07.021.2.05-Manutenção da COSEM.....NCz$ 10.000,00
035.00-4.1.1.0-03.07.021.2.05-Manutenção da COSEM.....NCz$ 10.000,00
036.00-4.1.2.0-03.07.021.2.05-Manutenção da COSEM.....NCz$ 10.000,00
037.00-3.1.2.0-08.48.137.2.06-Manut. Sons e Imag. TV....NCz$ 50.000,00
038.00-3.1.3.1-08.48.137.2.06-Manut. Sons e Imag. TV....NCz$ 5.000,00
039.00-3.1.3.2-08.48.137.2.06-Manut. Sons e Imag. TV....NCz$ 10.000,00
048.00-4.1.1.0-10.58.575.1.05-Obras Melh. Vias Urbanas..NCz$100.000,00
050.00-3.1.2.0-10.60.325.2.08-Serv. Limp. Pública.....NCz$ 15.000,00
056.00-3.1.2.0-10.60.326.2.09-Op. Manut. dos Serv. FunerNCz$ 5.000,00
061.00-3.1.2.0-10.60.327.2.10-Manut. Ilumin. Pública....NCz$ 60.000,00
063.00-3.1.3.2-10.60.327.2.10-Manut. Ilumin. Pública....NCz$ 30.000,00
071.00-4.1.1.0-10.60.328.1.09-Const. Praças e Jardins...NCz$ 40.000,00
082.00-3.1.2.0-13.76.447.2.13-Manut. do Abast. D'Agua...NCz$ 20.000,00
083.00-3.1.3.1-13.76.447.2.13-Manut. do Abast. D'Agua...NCz$ 5.000,00
084.00-3.1.3.2-13.76.447.2.13-Manut. do Abast. D'Agua...NCz$ 30.000,00
085.00-4.1.1.0-13.76.447.1.11-Obras Melh. Sist. Abast. D'CzNCz$ 80.000,00
087.00-4.1.1.0-13.76.448.1.12-Drenagem Logradouros Púb..NCz$150.000,00
091.00-4.1.1.0-13.76.449.1.14-Ext. rede Esg. e Emissár..NCz$ 30.000,00
098.00-4.1.1.0-16.88.532.2.15-Manut. Est. Rodoviária....NCz$ 50.000,00
101.00-3.1.2.0-16.88.534.2.16-Manut. S E R M.....NCz$ 50.000,00
105.00-4.1.2.0-16.88.534.2.16-Manut. dos S E R M.....NCz$ 50.000,00
109.00-3.1.2.0-08.42.188.2.17-Manut. Ensino Regular.....NCz$ 30.000,00
111.00-3.1.3.2-08.42.188.2.17-Manut. Ensino Regular.....NCz$ 50.000,00
112.00-4.1.1.0-08.42.188.1.16-Const. Ref. e Ampl. de PredCz$ 50.000,00
113.00-4.1.2.0-08.42.188.1.15-Manut. Ensino Regular.....NCz$ 50.000,00
114.00-3.1.2.0-08.42.190.2.18-Manut. Educ. Pré-Escolar..NCz$ 20.000,00
127.00-3.2.3.1-08.42.427.2.21-Subvenções a Entidades....NCz$ 2.000,00
131.00-3.1.2.0-08.48.247.2.23-Manut. Prom. da Cultura...NCz$ 10.000,00
133.00-3.1.3.2-08.48.247.2.23-Manut. Prom. da Cultura...NCz$ 10.000,00
137.00-3.1.2.0-08.46.224.2.24-Prom. do Esporte MunicipalNCz$ 10.000,00
139.00-3.1.3.2-08.46.224.2.24-Prom. Esporte Municipal...NCz$ 10.000,00
148.00-3.1.2.0-11.65.363.2.25-Prom. Turismo Municipal...NCz$ 10.000,00
155.00-3.1.2.0-13.75.428.2.26-Manut. Assist. Médica HospNCz$ 50.000,00
156.00-3.1.3.1-13.75.428.2.26-Manut. Assist. Médica HospNCz$ 30.000,00
157.00-3.1.3.2-13.75.428.2.26-Manut. Assist. Médcia HospNCz$ 15.000,00
164.00-3.1.2.0-15.81.486.2.28-Manut. Assist. Social.....NCz$ 10.000,00
166.00-3.1.3.2-15.81.486.2.28-Manut. Assist. Social.....NCz$ 10.000,00
167.00-3.2.5.9-15.81.486.2.28-Manut. Assist. Social.....NCz$ 10.000,00
168.00-4.1.1.0-15.81.486.2.28-Manut. Assist. Social.....NCz$ 10.000,00
170.00-3.1.3.2-15.81.487.2.29-Fundo Social de SolidariedNCz$ 15.000,00
173.00-3.2.8.0-15.84.494.2.31-Cont. ao PASEP.....NCz$ 6.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....NCz$1.407.000,00

DIRNEI DE RIBEIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 599[illegible]
RG 10.375.872